

PORTARIA Nº 267/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2225014 de 06/09/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: C.A.M. OLIVEIRA JÚNIOR - EIRELI.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 03 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1058240

PORTARIA Nº 269/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2320687 de 27/11/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 03 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1058246

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - IRP

Processo nº E 2023/2343243

Objeto Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço – maior desconto”, em favor das empresas:

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.: R\$ 3.338.505,00

Valor Parcial da Licitação: R\$ 6.948.061,00

Belém, 04 de abril de 2024

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058144

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - IRP

Processo nº E 2023/2343243

Objeto Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço – maior desconto”, em favor das empresas:

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.: R\$ 3.338.505,00

ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.: R\$ 136.200,00

AJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.: R\$ 8.880,00

HALEX ISTAR – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.: R\$ 198.490,00

NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.: R\$ 74.082,00

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. R\$ 272.610,00

UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. R\$ 390.226,00

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.: R\$ 13.877,30

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. R\$ 286.180,00

ONCONORTE LTDA- EPP.: R\$1.356.052,70

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. R\$ 872.958,00

Valor Parcial da Licitação: R\$ 6.948.061,00

Belém, 04 de abril de 2024

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058499

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

Processo nº E-2023/2268957

FORNECEDOR: PROTECH MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Valor Total: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 08/04/2024 a 07/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço).

OBJETO: aquisição de opme (filtro de veia cava), para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	198192-7	Filtro intravascular, veia cava, via implante: jugular ou femoral, material de aço inoxidável, formato: tulipa, sistema entrega: pré-montada em bainha introdutora 6FR, kit dilatador, agulha, fio guia, com cateter extrator, estéril, uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade, lote e registro ANVISA	UND	15	R\$ 5.180,00

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058566

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 251/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2051418; RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) DENIZE MARIA COSTA DO ROSARIO, Id. Funcional nº 57199286/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) no (a) Gerência de Saúde do Trabalhador-GSAT desta Fundação, a contar de 13/03/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1058598

PORTARIA Nº 252/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2051432; RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) CELINA GONCALVES DA CRUZ, Id. Funcional nº 5974756/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado (a) no (a) Gerência de Saúde do Trabalhador-GSAT desta Fundação, a contar de 01/04/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1058607

PORTARIA Nº 220/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/135707; RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) SHIRLEY BATISTA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5974773/1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no(a) Coordenação de Gestão de Pessoas - CGEP desta Fundação, a contar de 01/02/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1058610